



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.549, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Denomina de PRAÇA MILTON GONÇALVES DOS SANTOS a praça da Rua Felix Adib Miguel no Bairro Vila Verde.

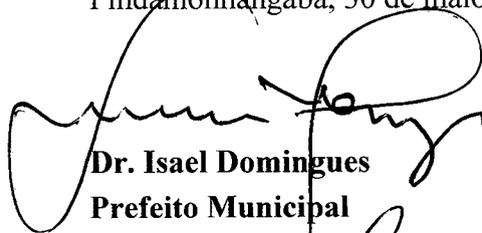
(Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do Vereador Marco Mayor)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

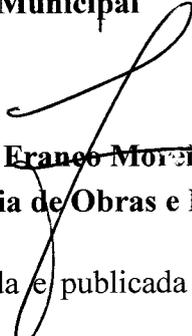
Art. 1º Denomina de PRAÇA MILTON GONÇALVES DOS SANTOS a praça da Rua Felix Adib Miguel no Bairro Vila Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de maio de 2022.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de maio de 2022.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos